

**PORTARIA Nº: 35**, de 29 de junho de 2021.

**Exonera, a pedido, a servidora do  
Cargo de Provimento Efetivo de  
Professor PI.**

O Prefeito do Município de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso XXV do art. 77 da Lei Orgânica do Município, conjugado com o estatuto dos servidores públicos municipais e plano de cargos.

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a servidora Lucivânia Maria de Castro, efetiva no cargo de Professor PI, nomeada em 02/01/2006 pela portaria nº 009/2006, e empossada na data de 01/02/2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo único.** A servidora passa a ser considerada desligada do quadro de servidores do Município no ato de assinatura do termo de desligamento definitivo.

**Art. 2º.** Compete a área de Recursos Humanos da Prefeitura, a proceder ao levantamento da situação funcional do servidor, calculando e detalhando seus direitos convertidos em pecúnia, emitindo certidão e enviando à Contabilidade Geral do Município para efeito de empenho e liquidação.

**Art. 3º.** Fica determinado ao Procuradoria Geral do Município que elabore termo de desligamento definitivo a ser firmado pela servidora.

**Art. 4º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, 29 de junho de 2021.



**MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE**  
Prefeito

### **Certidão de Publicação**

**Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 29 de junho de 2021.**



**Devanir Rodrigues dos Reis**  
Assessor de Gabinete